

RESOLUÇÃO Nº 19/2020

“Dispõe sobre o Recesso das atividades do CISAM-SUL e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM Sul, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Estatuto,

RESOLVE:

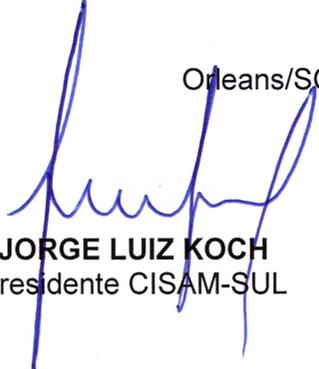
Art. 1º Fica estabelecido recesso nas atividades exercidas no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, no Município de Orleans - Santa Catarina, no período de 21/12/2020 a 03/01/2021, em virtude das comemorações de natal e final de ano.

Art. 2º As horas não trabalhadas no período a que se refere o art. 1º devem ser compensadas até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 3º Em dias uteis e em horário de expediente, em caso de necessidade, entrar em contato no número de Plantão (Marcio): (48) 9.9941-6952.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 17 de Dezembro de 2020.



JORGE LUIZ KOCH
Presidente CISAM-SUL

Publicado a presente Resolução nesta Superintendência, e no DOM -Diário Oficial dos Municípios aos dezessete dias do mês de dezembro de 2020.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL